



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS
Dia 28 de Agosto de 2018

C.M.R.P	
Res.	48/2018
Fl.	34
Rub.	

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2018, às 15:40 h. na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reuniu a **Comissão Especial de Estudos para tratar sobre possíveis soluções para os “Food Trucks”, no município de Ribeirão Preto, conforme especifica**, nos termos da Resolução nº 48/2018. Integram esta CEE, o Vereador Elizeu Rocha – Presidente e os Vereadores Boni e João Batista - Membros. O Vereador Elizeu Rocha presidente desta Comissão Especial de Estudos, inicia os trabalhos cumprimentando e agradecendo a presença de todos, em especial aos vereadores Boni e João Batista membros dessa comissão, diz que a reunião de hoje se destina a proceder os trabalhos desta comissão, através de oitiva com o Coronel Antônio Carlos Muniz - Diretor Geral de Fiscalização no município de Ribeirão Preto, o presidente faz um breve relato a respeito do objetivo desta comissão. No uso da palavra o vereador Boni agradece a presença de todos, em especial ao Coronel Muniz pela colaboração com a comissão. O vereador João Batista, em sua palavra cumprimenta a todos os presentes, e faz um breve relato sobre informações coletadas em reuniões já realizadas. O presidente da sessão passa a palavra ao convidado Senhor Antônio Carlos Muniz RG 5471782-6, para que o mesmo responda questões que iram fazer parte do relatório final a ser encaminhado ao poder Executivo. Em sua palavra o convidado Coronel Muniz, relata sobre o funcionamento da fiscalização e informa que é necessário a regulamentação da Lei para os Food Trucks, fala sobre as denúncias feitas ao Ministério Público. Questionado pelo presidente da comissão sobre reserva de espaço, o Coronel Muniz, informa que sobre esta questão deveria ser verificado junto a TRANSERP se há esta possibilidade, porém sem reserva pessoal para que não seja considerado concessão. O presidente pergunta sobre as multas aplicadas. O convidado fala sobre motivo pelo qual são aplicadas as multas, sobre as reincidências e até mesmo sobre a recolha destes estabelecimentos móveis que não estão regulamentados. Sobre a regulamentação, o presidente pergunta ao convidado sobre embates presentes para esta regulamentação. Segundo o convidado seria o não cumprimento das normas estabelecidas, se há norma a mesma deve ser cumprida. O Coronel Muniz fala também sobre a necessidade de uma melhor fiscalização da área da saúde, devido a situação em que os produtos são vendidos. O presidente questiona o convidado se o mesmo acredita que a situação atual, vem por questões políticas adotadas anteriormente. Segundo o convidado algumas situações deveriam ser momentâneas, porém foi se entendendo e atualmente a regularização é um pouco mais complexa. Ao convidado o presidente pergunta se o mesmo tem conhecimento sobre enfrentamento dos Food Trucks pela população e pelos comerciantes. O mesmo diz que sim, que há reclamações principalmente quanto ao barulho. O vereador Boni, questiona ao convidado sobre a revitalização de áreas para a utilização destes espaços pelos Food Trucks. Segundo o Coronel Muniz existem normas referente a situação dos Food Trucks, no que diz respeito aos locais, nesta regulamentação deve haver a contrapartida dos Food Trucks, sobre vagas demarcadas para os Food Trucks, o convidado afirma que áreas demarcadas para



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

praças com pequena demanda não haveria problema, porém para praça de muita demanda, provavelmente haverá problemas com a população, cita sobre o Decreto 200 da feira livre, no qual regulamenta o funcionamento destas, e que pode acrescentar informações para o relatório a ser elaborado. Sobre legislação referente ao Food Trucks, o convidado diz que existem legislações vigentes regulamentando os Food Trucks e algumas cópias destas, já foram entregues ao poder executivo deste município. O vereador Boni, solicita ao convidado cópias de leis em outros municípios. Sobre localização dos Food Trucks em parques, o Coronel Muniz afirma que tem que verificar sobre a concessão aos estabelecimentos já existentes nos parques, bem como sobre a distância dos Food Trucks a serem instalados, em relação a entrada de parques. O presidente pergunta ao convidado sobre as multas aplicadas por infrações das atividades. O convidado informa que nunca houve questionamentos judiciais de proprietários dos Food Trucks, pois os mesmos consideram mais vantajoso pagar as multas, evitando assim que o Food Truck fique fechado até o julgamento da ação, informa que até o momento não houve recursos administrativos referente as multas. O Coronel Muniz, sugere que a regulamentação dos Food Trucks deve ser somente para proprietários que comprovem ser moradores da cidade de Ribeirão Preto, com seus veículos emplacados na cidade inclusive. O vereador João Batista em suas considerações, sugere que a comissão ouça a Secretaria da Saúde e a Segurança Pública, para discutir sobre a normatização a ser seguida pelos Food Trucks, O vereador Boni em suas considerações finais, fala sobre a fiscalização e execução mediante Leis já criadas. O presidente Elizeu Rocha, abre a palavra ao convidado Sr Elson Fernandes Gomide RG 20412085-2, que questiona sobre a multa para veículos estacionados a vários dias no mesmo local. O Coronel informa que o mesmo deve realmente procurar pelo órgão competente ao que diz respeito ao trânsito. O presidente pergunta ao convidado se mesmo tem sugestões que possam engrandecer o trabalho da comissão. O mesmo sugere recorrerem a vigilância sanitária, para também ser regulamentado o funcionamento do Food Truck. O presidente abre a palavra ao Sr Orlando de Carvalho RG 7565135 que pergunta ao Coronel Muniz sobre a colocação das mesas e a sujeira nas praças. A fiscalização não vai até o local, quando há qualquer tipo de denúncia? Segundo o coronel tem que haver a presença do fiscal. Não pode haver multa sem a presença deste fiscal, não pode ser apenas por denúncias via telefone. O presidente agradece a todos os presentes e encerra a presente reunião. A íntegra dessa reunião foi gravada em mídia áudio visual e encontra-se anexada, fazendo parte integrante dessa ata. Nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, a reunião foi encerrada às 16:47 h, da qual para constar, eu Adélia Maria Rodrigues Lima *Adélia* servidora desta CMRP, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente desta CEE.

E. Rocha
VEREADOR ELIZEU ROCHA
PRÉSIDENTE DA CEE

C.M.R.P	
Res.	48/2018
Fl.	54V
Rub.	<i>[assinatura]</i>